

INTERPELAÇÃO ORAL

No relatório das LAG 2006 sublinha-se que “Em virtude do crescimento económico, a situação de emprego da população de Macau atingiu um nível relativamente razoável. A taxa de desemprego, que se manteve num dígito durante um período longo, e outros indicadores apontam o desemprego estrutural como a razão principal das dificuldades de ocupação profissional das pessoas. Do universo de desempregados fazem parte pessoas de maior idade e com nível de instrução mais baixo. Para o próximo ano, a Administração irá adoptar medidas mais eficazes, nomeadamente acções de formação destinadas à qualificação profissional dessas pessoas, com vista a elevar as suas capacidades profissionais.”

É certo que as pessoas podem elevar as suas capacidades profissionais através da formação, mas só isso não é suficiente para resolver o problema do desemprego estrutural em Macau. É que mesmo após a frequência de acções de formação, as pessoas continuam sem conseguir arranjar emprego.

A Administração deve então definir políticas de emprego claras, especialmente para ajudar as pessoas de meia idade, adoptar medidas concretas e criar cursos de formação adequados para poder, de facto, oferecer condições e oportunidades para os desempregados conseguirem encontrar o seu emprego. Só assim se conseguirá resolver eficazmente o

problema do desemprego em Macau.

Assim, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. De que medidas concretas dispõe a Administração para incentivar os desempregados, nomeadamente os que têm mais de 40 anos, a frequentarem cursos de formação? A Administração dispõe de estimativas sobre os tipos de trabalho que requerem trabalhadores indiferenciados e o número de postos de trabalho nas empresas, actuais ou a criar, nos próximos 3 anos? Como vai a Administração reconhecer a qualidade profissional das pessoas que concluem os cursos de formação e proporcionar-lhes oportunidades de emprego?
2. Quanto aos postos de trabalho, pensa a Administração regular a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores locais para as carreiras indiferenciadas, aquando da concessão de obras públicas e de serviços de natureza pública? Pensa ainda criar mais postos de trabalho para os serviços de natureza pública e caritativa, por forma a atrair mais pessoas de meia idade?
3. Por forma a disponibilizar postos de emprego aos trabalhadores que frequentaram cursos de reconversão profissional, a Administração concorda que as empresas do sector do jogo, empresas do sector financeiro, empresas concessionárias de

(Tradução)

serviços públicos, instituições de capitais públicos ou instituições que recebam apoio do erário público não devem importar mão de obra indiferenciada?

5 de Junho de 2006.

A Deputada à Assembleia Legislativa,
Kwan Tsui Hang.